



PORTARIA Nº 220 DE 27 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para as servidoras **JULIANA APARECIDA DE MORAIS MULLER E LISETE TERESINHA BOHNENBERGER DAMIAN**, ambas ocupantes do cargo efetivo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos **dias 09 e 10 de abril de 2024**, para participação no Seminário de Cooperação Pedagógica com Municípios 2024.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar para Curitiba - PR através de ônibus de linha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE MARÇO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

